Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Colégio de Aplicação

Normas Complementares para o Processo de Seleção de Professores Substitutos
Edital nº 50, de 30 de janeiro de 2024
SETOR CURRICULAR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE)

O processo de seleção sobre o qual trata o edital supracitado será composto de **análise de currículo**, **prova escrita** e **prova didática**, respectivamente. Todas essas fases são de caráter eliminatório.

1) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Habilitação necessária para investidura no cargo:

- Para os portadores de diploma dos cursos adequados à Resolução CNE/CP Nº 01/2006:
  - Licenciatura Plena em Pedagogia Orientação Educacional;
- Para os portadores de diploma dos cursos NÃO adequados à Resolução CNE/CP Nº 01/2006:
  - Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; OU
  - Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Especialização em Orientação Educacional.

2) DA PROVA ESCRITA

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

Pontos para a prova de conhecimento específico:

1. Origem, evolução e contextualização da Orientação Educacional no Brasil: conceituação, história e desafios atuais.
2. A importância do trabalho ético-pedagógico da Orientação Educacional no contexto escolar.
3. A Orientação Educacional nos processos de permanência, participação e aprendizagem dos estudantes na escola.

4. A Orientação Educacional e os processos de inclusão na escola.
5. A orientação Educacional e o currículo: políticas e cotidiano escolar.
6. A orientação profissional frente aos desafios do mundo do trabalho contemporâneo.
7. A Orientação Educacional na mediação das relações: escola, família, comunidade e outras organizações.
8. A Orientação Educacional frente às questões das relações étnico-raciais.
9. A Orientação Educacional frente à gestão e aos espaços de participação e representação na escola.
10. A Orientação Educacional e o projeto político-pedagógico na escola.

3) DA PROVA DIDÁTICA

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática com duração máxima 30 minutos por candidato, cujo ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes pontos:

1. Relações na e com a diversidade na escola – lidando com os preconceitos e as diferenças na sala de aula.
2. Relações na e com a diversidade na escola – construção de redes de apoio entre os estudantes.
3. Relações na e com a diversidade na escola – disciplina, limites e autonomia.
4. Os processos de ensino e aprendizagem – orientação de estudos.
5. Os processos de ensino e aprendizagem – avaliação e autoavaliação: preparação para um Conselho de Classe.
6. Os processos de ensino e aprendizagem – orientação profissional: o trabalho com as turmas.
7. Os processos de ensino e aprendizagem – mudança e transformação: as passagens nos segmentos de ensino da Educação Básica.
8. Micropolítica no cotidiano escolar – gestão de conflitos.
9. Micropolítica no cotidiano escolar – ética e construção de regras e acordos na turma.
10. Micropolítica no cotidiano escolar – espaços de participação: representação de turma e grêmio estudantil.

Orientações sobre a prova didática:

Os candidatos deverão entregar à banca, no dia de sua prova, o Plano de Aula em três vias, com planejamento de aula com duração máxima de 50 minutos, para uma série da educação básica de sua escolha.

A prova didática consistirá em uma aula/explanação, com duração de 30 minutos, realizada em sessão pública (sendo vedada a presença dos demais candidatos), ministrada para a banca.
O Cap/UFRJ não disponibilizará qualquer tipo de recurso audiovisual ou didático. Se o candidato considerar necessário algum desses recursos, deverá providenciá-lo por conta própria.

4) ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita, didática e prática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
  . Prova Escrita: peso 1.
  . Prova Didática: peso 2.
- O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico do CAp/UFRJ (https://www.cap.ufrj.br) **e/ou** por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao Processo Seletivono sítio eletrônico do CAp/UFRJ, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, etc, que poderão ser divulgadas no sítio eletrônico e/ou por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- Para a interposição de **recurso contra o resultado da Análise Curricular e contra o resultado da Prova Didática**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item 6** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.
- O formulário para interposição de recurso estará disponível no sítio eletrônico do CAp/UFRJ.

- Para a interposição de **recurso contra o resultado da Prova Escrita**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ, no dia e horário definido no cronograma (**Item 6** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e neste caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.
- O e-mail disponibilizado (professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com) é exclusivo para divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais.
- O candidato que desejar participar do processo seletivo para mais de um Setor Curricular, deverá preencher um Requerimento de Inscrição para cada Área/Setor em que pretende concorrer. Todas as documentações solicitadas no item 5.3 do Edital nº 50/2024 deverão ser entregues para cada inscrição realizada. No entanto, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, o candidato deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a(s) prova(s) a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

5) BANCA EXAMINADORA

- Adriana Andrade Alves (Presidente);
- Adriana Barbosa Soares;
- Izabel Cristina de Souza.

6) CRONOGRAMA

	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições			
Inscrições	5, 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2024	Das 8h às 12h	Presencial no CAp/UFRJ - Sede LAGOA *
Análise Curricular			
Resultado da Análise Curricular	20 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAp e/ou e-mail **
Recurso da Análise Curricular	21 de fevereiro de 2024	Das 8h às 10h	Via e-mail ***
Resultado do Recurso da Análise Curricular	21 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAp e/ou e-mail **
Prova Escrita			
Prova Escrita	22 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAp/UFRJ - Sede LAGOA *
	23 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAp/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado da Prova Escrita	26 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAp e/ou e-mail **
Recurso da Prova Escrita	27 de fevereiro de 2024	Das 8h às 10h	Presencial no CAp/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado do Recurso da Prova Escrita	27 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAp e/ou e-mail **
Prova Didática			
Prova Didática	28 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAp/UFRJ - Sede LAGOA *
	29 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAp/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado da Prova Didática	01 de março de 2024	A partir das 18h	Site do CAp e/ou e-mail **
Recurso da Prova Didática	04 de março de 2024	Das 8h às 10h	Via e-mail ***
Resultado do Recurso da Prova Didática	04 de março de 2024	A partir das 18h	Site do CAp e/ou e-mail **
Resultado Final Provisório (Antes da Heteroidentificação)	04 de março de 2024	A partir das 18h	Site do CAp e/ou e-mail **
Procedimento de Heteroidentificação			
Convocação, realização, recursos e resultados do procedimento de heteroidentificação	A definir	A definir	A definir

* Presencial no CAp/UFRJ - Sede LAGOA: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

** Site do CAp: https://www.cap.ufrj.br/; e/ou e-mail do candidato.

*** Via e-mail: Para os pedidos de Interposição de Recurso da Análise Curricular e da Prova Didática, o candidato deverá enviar o seu recurso para o endereço eletrônico professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com, nos dias e horários definidos no cronograma. Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes do que foi estipulado no cronograma.

Observações:

- O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado após a finalização de todas as etapas do Procedimento de Heteroidentificação.
- Os horários das provas escritas e didáticas/práticas serão publicados no sítio eletrônico do CAp, https://www.cap.ufrj.br/, e/ou via e-mail do candidato, em breve.